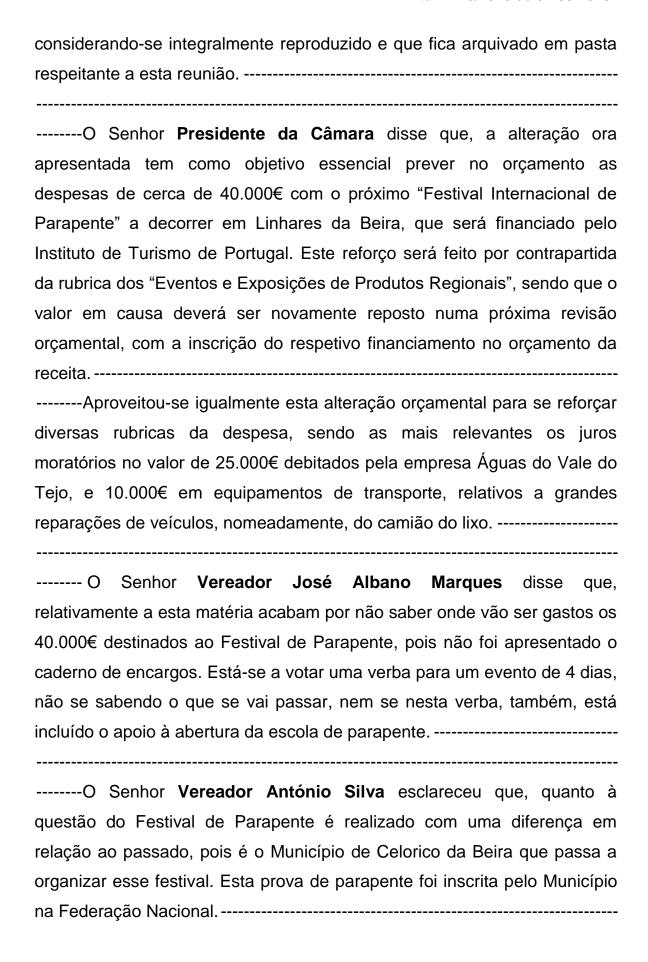
ATA N.º 15/2018
Ao dia 01 do mês de agosto de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos
Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara
Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
António Graça Silva;
Júlio Manuel dos Santos
Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de
Almeida
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio
aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou
aberta a reunião
<u>JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS</u>
O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o
Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida se encontra a faltar a
esta reunião, por motivo de férias
O Executivo considerou a falta justificada
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA
<u>18/07/2018</u>
Foi presente a ata n.º 14, da reunião ordinária do Executivo de
18/07/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros,
para retificação e posterior aprovação

Dispensada a sua leitura e nao navendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano Marques, por não ter estado presente na referida
reunião
<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o
Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do
público, não tendo havido inscrições
ANTES DA ORDEM DO DIA
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
O Senhor <b>Presidente da Câmara</b> propôs antecipar a reunião de
Executivo que, teria lugar no dia 22 de agosto de 2018 para o dia 16 de
agosto, uma vez que o período de férias do Senhor Presidente e do Senhor
Vice-Presidente é coincidente
A Câmara deliberou, por unanimidade, antecipar a data da
reunião do Executivo do dia 22 de agosto, para o dia 16 de agosto de
2018
ORDEM DO DIA
1. <u>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>
ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2018
Foi presente informação interna, datada de 27/07/2018, com registo
n.º 2030, submetendo para aprovação a 5.ª Alteração ao Orçamento e
GOP's de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),



Disse ainda que, esta verba de 40.000€ está em orçamento e este
evento está no âmbito das competências do Senhor Presidente, daí não
haver concurso público. É uma atividade organizada pelo Município, com
os protocolos que devem fazer parte de um evento desta natureza, através
da escola de parapente. Esta escola não se vai chamar escola de
parapente, porque vai ter outras valências, para além da prática de
parapente
O Senhor Presidente da Câmara referiu que, o encerramento da
escola de parapente contribuiu para o definhar do parapente em Linhares
da Beira. A escola que se vai abrir vai ter outras atividades, para além do
parapente, como o BTT. Pensasse que, de facto, a dinâmica de Linhares
da Beira passa pela alteração do modelo existente, pois era pouco tempo
de atividades e com poucos participantes fazendo com que Linhares
estivesse parado a maior parte do tempo, no que diz respeito ao
parapente. O que se pretende é que, dentro dos apoios do Turismo de
Portugal, se faça um investimento em equipamentos que não existem, e
em técnicos que dinamizem as atividades em Linhares da Beira
O Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos questionou se o
registo da marca Linhares da Beira Capital do Parapente, assim como
Celorico da Beira Capital do Queijo da Serra, já foi efetuada
O Senhor Vereador António Silva respondeu que, no passado
tentaram fazer o registo da marca Celorico da Beira Capital do Queijo da
Serra, mas não foi conseguido. A marca Linhares da Beira Capital do
Parapente ainda não se tentou registar, mas acredita que seguirá o mesmo
caminho da marca Celorico da Beira Capital do Queijo da Serra
Relativamente à questão do parapente, o Senhor Vereador José
Albano Marques disse, ainda, que nunca esteve ligado ao parapente, mas

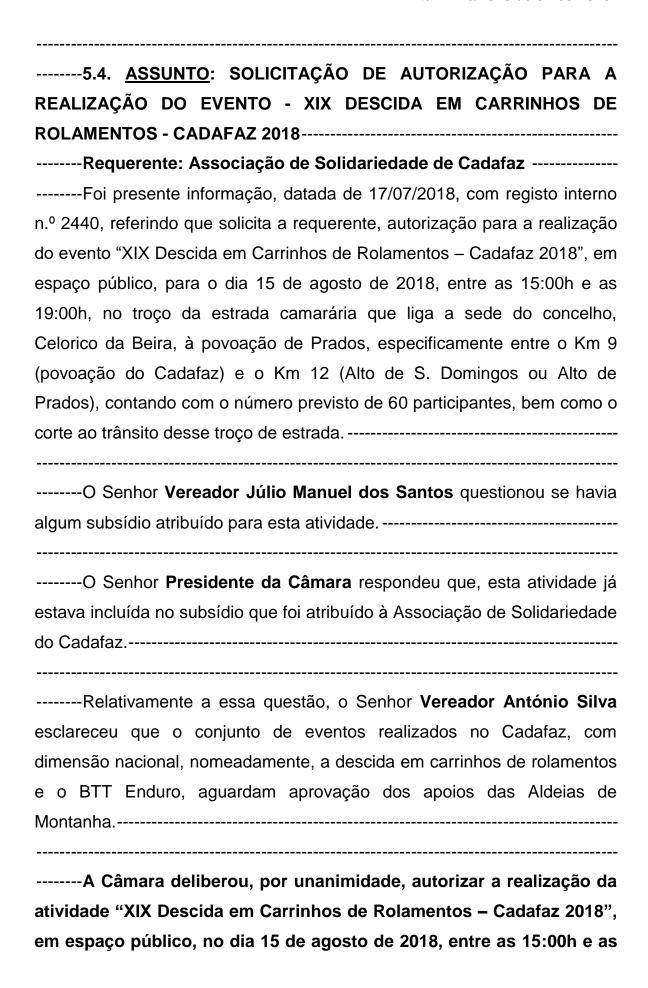
é de opinião que não se deve perder a componente financeira que os
praticantes da modalidade deixavam no nosso Concelho
Mais disse que, os cadernos de encargos, no passado, eram
debatidos com os vereadores. Referiu ainda que, se os 40.000€
contemplassem a escola de parapente, o Festival Internacional de
Parapente e outras atividades, ainda se compreendia, agora essa verba
ser atribuída só para o Festival Internacional de Parapente não faz muito
sentido
Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Júlio Manuel
dos Santos acrescentou que, neste órgão atualmente não se tem
conhecimento de nada, pois os membros do Executivo em permanência
fazem tudo o que querem sem apresentarem os assuntos ao órgão colegial
que, é o Executivo para apreciação. Mais referiu que, habitualmente as
atividades que a Câmara levava a cabo eram discutidas e votadas por todo
o Executivo, mas agora os vereadores só sabem das atividades depois de
as mesmas terem sido realizadas
O Senhor Vereador José Albano Marques continuou dizendo que,
no que concerne a questão do parapente, no anterior Executivo, os
cadernos de encargos vinham a reunião muito antes de as atividades
serem divulgadas. Tem-se a parte do marketing, relativa à escola que vai
abrir, o logotipo, as bandeirolas, os bonés, as carrinhas, a nova marca que
vai surgir, mas depois falta todo o resto da informação e os vereadores
gostariam de ser informados sobre as atividades que o Município organiza,
assim como gostariam de saber como é distribuída a verba afeta a essas
atividades
O Senhor <b>Presidente da Câmara</b> respondeu que, relativamente à
escola que se vai abrir ainda não foi adquirido todo o equipamento

contudo quando isso acontecer podem trazer a informação dos custos de
tudo o que foi adquiridotudo o que foi adquirido
O Senhor <b>Vereador Júlio Manuel dos Santos</b> disse que, quando a
Câmara aprecia uma candidatura para realização de uma atividade de uma
qualquer associação, tem de ser apresentado um projeto que a Câmara
depois aprecia e, assim sendo, por maioria de razão, todos os vereadores
incluindo os da oposição, também deveriam ter uma palavra a dizer acerca
das atividades que a própria Câmara leva a efeito
O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, relativamente ac
parapente e à escola que se vai abrir ainda não há um plano definido
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração
ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2018
2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO
FORNOTELHEIRO
ASSUNTO: 1º PASSEIO DE MOTORIZADAS ANTIGAS EN
FORNOTELHEIRO 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara, datado de 20/07/2018 a deferir o percurso do 1º Passeio de Motas
50cc do Fornotelheiro, a realizar no dia 21 de julho de 2018
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de
Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/07/2018
2 ASSOCIAÇÃO OBLIQVEM DO EORNOTEI HEIRO
3. <u>ASSOCIAÇÃO OPIJOVEM DO FORNOTELHEIRO</u>
FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Foi presente ofício, datado de 27/07/2018, com registo de entrada n.º
7374, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a
realização da Festa de Nossa Senhora das Graças, a realizar no
Fornotelheiro nos dias 28 e 29 de julho, organizada pela associação
Opijovem
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do
Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/07/2018
4. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO
DE CELORICO DA BEIRA
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAMINHADA E
CONCENTRAÇÃO E PASSEIO DE TUNING
Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 7395, de 26/07/2018,
dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a
realização de uma caminhada por caminhos e trilhos ao longo do Rio
Mondego e autorização para a realização de uma concentração de tuning
no Bairro de Santa Luzia e Passeio até à Carrapichana no dia 12 de
agosto
O Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos na qualidade de
Presidente da Associação, quis esclarecer que até ao momento, esta
atividade era realizada por um cidadão de Celorico da Beira, mas este ano
esse cidadão pediu para se associar à Associação para o Desenvolvimento
do Concelho de Celorico da Beira, a fim de a atividade ter um caráter mais
formal
Referiu ainda, ser intenção da organização convidar o Senhor
Presidente da Câmara para entregar os prémios no domingo à noite e
todos os vereadores do Executivo para o jantar de domingo, no
encerramento da Festa dos Vizinhos

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da
caminhada e da concentração e passeio de tuning no dia 12 de
agosto
~ ^
5. <u>SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS</u>
5.1. <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
Requerente: Associação para o Desenvolvimento do Concelho
de Celorico da Beira
Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2467, de
20/07/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente a ocupação
do espaço público para a realização da V Festa Convívio dos Vizinhos no
Bairro de Santa Luzia, a realizar nos dias 11 e 12 de agosto, a partir das
18h do dia 11 e até às 4h do dia 12, e das 07h30 do dia 12 até às 3h do dia
13, prevendo 200 pessoas no evento. Solicitando também, o respetivo
corte ao trânsito da Rua Antero da Silva Pereira entre o entroncamento da
Rua Dom João de Oliveira Matos e a Rua Padre Martins e o corte da Rua
Padre Couto Mendes
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do
espaço público para a realização da V Festa Convívio dos Vizinhos,
nos dias 11 e 12 de agosto de 2018, no Bairro de Santa Luzia, desde
as 18h do dia 11 até às 4h do dia 12, e das 07h30 do dia 12 até às 3h
do dia 13, bem como, o corte ao trânsito da Rua Antero da Silva
Pereira entre o entroncamento da Rua Dom João de Oliveira Matos e a
Rua Padre Martins, e o corte na Rua Padre Couto Mendes
Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos
formalismos constantes da informação técnica
5.2. <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
Requerente: ADCM Casas do Soeiro - Associação Desportiva,
Cultural e Melhoramentos de Casas do Soeiro

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de rua, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018, para a realização da festa em
ser autorizado
cumprido a legislação referida, é entender técnico que o pedido não deverá
requerente pelo 2º ano consecutivo no seu pedido de corte de rua,
Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, e não tendo a
ou outras que possam afetar o trânsito normal, a legislação aplicável é o
vias públicas para a realização de atividades de carater desportivo, festivo
A Técnica informa que tendo em atenção que ao serem utilizadas as
honra de Nossa Senhora da Consolação, no Espinheiro
nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018, para a realização da festa em
n.º 2458, dando conhecimento de que a requerente solicita o corte da rua,
Foi presente informação, datada de 19/07/2018, com registo interno
Requerente: Associação Social e Recreativa "O Espinheiro"
5.3. <u>ASSUNTO</u> : CORTE DE RUA
do corrente ano
Festas, na Freguesia de Casas do Soeiro, nos dias 11 e 12 de agosto
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das
presente regulamento, deixa o assunto à consideração superior
sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no
autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias,
março, nomeadamente pelo nº 1 do seu artigo 11º o qual indica que a
legislação ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de
do corrente ano. A Técnica informa que não tendo a requerente cumprido a
das Festas, na Freguesia de Casas do Soeiro, nos dias 11 e 12 de agosto
n.º 2441, referindo que solicita a requerente autorização para a realização



que liga Celorico da Beira à povoação de Prados, entre o Km9
(povoação do Cadafaz) e o Km12 (Alto de S. Domingos ou Alto de
Prados)
Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos
formalismos constantes da informação técnica
6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
DE UTILIZAÇÃO
Requerente: Herdeiros de António Simões
Foi presente requerimento n.º 340, datado de 23/07/2018, relativo ao
processo n.º 11/2018/56, em nome de Herdeiros de António Simões,
pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de
utilização, para um edifício, sito na Rua cabo da Aldeia - Cortiçô da Serra,
União de freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais,
concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 547, por o
mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de
habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do
Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único
do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação
municipal de 27/03/81
Informa ainda, que o edifício foi construído antes de 1981, e
atendendo à informação datada de 24/06/2018, não existe nenhum
processo de obras em nome do requerente, no entanto, a Caderneta
Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira,
descreve que a edificação foi inscrita em 2015, e que se reporta a
habitação
A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão dos
requerentes

Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi
construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.
aprovar a petição dos requerentes.
7. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO
7.1. <u>ASSUNTO</u> : OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA
22-39-QM PERTENCENTE A JOSÉ ALMEIDA ALBUQUERQUE
Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º
2444, datada de 16/07/2018, informando que, no dia 11 de julho de 2018, o
funcionário que trabalhava com a motorroçadora no espaço verde junto ao
Barroco D'El Rei, durante esta operação houve projeção de pedras que
provocaram a quebra do vidro direito, da viatura identificada em epígrafe
Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 326,31€
sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicita
o reembolso à companhia de seguros deste município
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município

Mais informam, que o valor de substituição do vidro e de 419,2	
sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicita	
o reembolso à companhia de seguros deste município	
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento	
da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do	
Senhor Rogério Evaristo, no montante de 419,20€, à Carglass,	
conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o	
reembolso à companhia de seguros do município	
8. PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE	
ASSUNTO: ABERTURA ESCOLA AVENTURA LINHARES DA	
BEIRA	
Foi presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 27 de	
julho de 2018, propondo que a "Escola Aventura de Linhares da Beira"	
possua valências de aprendizagem nas áreas de aprendizagem de	
Parapente, em regime de formação; aprendizagem de orientação;	
aprendizagem de BTT, articulado com a Associação do Cadafaz;	
aprendizagem de canoagem; aprendizagem de Paddle	
Informa também que o Centro terá ainda como objetivo dinamizar a	
prática do desporto, prática de "batismos" das atividades mencionadas ao	
serviço do turismo, bem como provas de competição. Propõe ainda que se	
desenvolva competências nas áreas de animação turística e promoção e	
comercialização de produtos de turismo, com legal alvará como elemento	
dinamizador dos agentes económicos do Concelho de Celorico da Beira e	
da região	
Quanto à proposta apresentada, o Senhor Vereador António Silva	
esclareceu que a abertura da Escola Aventura de Linhares da Beira não	
está exclusivamente associada ao parapente, mas pretende-se que	
também abrace um conjunto de atividades que possam ser desenvolvidas	

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar a proposta apresentada
que possam funcionar
atividades, no que diz respeito à animação, têm de adquirir os alvarás para
porque é a constituição de um património que faz parte da Câmara. As
Referiu, também, que esta proposta tem de ser aprovada nos órgãos
Beira, mas que seja residente no Concelho de Celorico da Beira
pretende ser uma entidade que não seja só residente em Linhares da
também, uma fonte de receita com as atividades que possa desenvolver e
os logotipos para que, assim, a escola possa procurar patrocínios. Terá,
possa chamar Escola Aventura de Linhares da Beira, mandaram-se fazer
conjuntos, bem como na internacionalização. Há uma proposta para que se
associação, ou outra, pode-se enquadrar nos fundos estratégicos
Disse ainda que, possuindo a figura jurídica adequada de
existir outras atividades para além do parapente
escolas em que estão filiados os parapentistas e, é de opinião, que devem
visitar nos concursos de parapente nacional e internacional também são as
promoção e comercialização de produtos do setor turístico. Quem nos vem
que é preciso dar o passo seguinte, que diz respeito à animação turística, à
Recursos Endógenos) já fizeram muito no reconhecimento das marcas, e
Informou que, os Provere (Programas de Valorização Económica de
atividades, assim como, a componente de animação
que, num futuro próximo, se possa desenvolver este conjunto de
de BTT; aprendizagem de canoagem e aprendizagem de paddle. É objetivo
aprendizagem de parapente; aprendizagem de orientação; aprendizagem
que se possam realizar um conjunto de atividades, nomeadamente,
financiamentos das Aldeias de Montanha. Têm-se vindo a debater para
no Concelho de Celorico da Beira, e que possam ser incluídas nos

## -----9. PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBANO MARQUES -----------ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS (CANIL) -----------Foi presente proposta do Senhor Vereador do Partido Socialista, José Albano, com registo de entrada nº 7356, datada de 26/07/2018, submetendo para análise, uma proposta no sentido de a Câmara Municipal de Celorico da Beira retomar com urgência a construção do Centro de Recolha de Animais e implementar com a maior brevidade possível uma política municipal de esterilizações e castrações a custos reduzidos para a população, recorrendo, para isso, a protocolos com as clínicas veterinárias a operar no Concelho de Celorico da Beira-----..... -----No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara disse que, relativamente a esta questão há de facto uma carência no Concelho de Celorico da Beira, que já vem de há muito tempo e que ainda não foi resolvida. Contudo e, na verdade não se pode subscrever a proposta apresentada, da forma como está exposta, pois já foi feita uma candidatura que está em andamento para se prosseguir com a obra do canil.-----------Disse, também, que se têm debatido com um conjunto de dificuldades variadas, com questões técnicas dos próprios serviços da Câmara, que não têm condições para a estabilização dos animais. Nesse sentido, foi feito um contacto com uma clínica veterinária e está-se a aguardar resposta.----------Mais informa, que se fizeram alguns contactos com as Câmaras da Guarda e da Mêda, mas não se conseguiu estabelecer nenhuma parceria. Também já foram contactados outros canis, mas estão lotados, não havendo capacidade de instalação dos animais que deambulam por Celorico da Beira. Sendo certo de que se está a andar devagar, é o possível neste momento. Contudo, sem ir contra aquilo que é intensão e o objetivo de todos, o que esta proposta apresenta já está a ser feito. ------\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Albano Marques disse que há duas
situações distintas, uma é a obra do canil e outra é a esterilização dos
animais e que ambas servirão para atenuar a situação. Quanto há
esterilização dos animais, referiu que em 2017 houve contactos com uma
clínica, acabando por nada ser feito
Disse ainda que, relativamente ao canil, o projeto anterior foi feito
com a ajuda do PAN e dos técnicos da Câmara, e concorda que se deveria
ter feito uma candidatura, em 2005, mas não se fez, o que marcou todo o
processo que se seguiu
O Senhor <b>Presidente da Câmara</b> referiu que, tudo o que está
sugerido na proposta apresentada, já está em andamento, sendo a referida
proposta extemporânea
Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador António Silva
disse que este tema já foi tratado nas reuniões de Câmara e da
Assembleia Municipal
O Senhor <b>Vereador José Albano Marques</b> esclareceu que, a maior
urgência é fazer-se a esterilização dos animais. Acrescentou que a
proposta que apresentou tem a ver com o compromisso que assumiu com
algumas pessoas e associações de Celorico da Beira, no sentido de se
resolver a situação dos animais errantes e abandonados
Para concluir este assunto, o Senhor Presidente da Câmara disse
que a informação que é transmitida não é a mais correta, e que, em nome
da verdade, este assunto é uma preocupação que é transversal a todos,
estando-se já a fazer o que se está a propor
O Senhor <b>Vereador António Silva</b> disse que, este órgão é um órgão
político e o que se está a apresentar é política

Mais disse que, quando este Executivo chegou ao poder apenas
existia local sem financiamento, sendo agora outra realidade, ou seja, uma
candidatura para construção de um canil. Informou, também, que no
passado se fizeram protocolos verbais com os canis de outros Municípios,
onde só o da Mêda colaborou com a Câmara de Celorico da Beira que, no
passado, aceitava os cães por simpatia, pois nunca houve um protocolo
assinado entre os dois Municípios. Neste momento, estão a responder a
uma candidatura e aguardam que seja aprovada. Assim, não vê nada de
novo na proposta apresentada, uma vez que a Câmara já está a fazer o
que é proposto. Para além da obra no canil, já se fizeram contactos, no
sentido de se fazer a esterilização das fêmeas
O Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos referiu que, há mais
ou menos vinte anos atrás a Câmara delegou estas competências nas
Juntas de Freguesia, sendo inclusive estas quem faz o registo dos animais
e cobram as receitas das licenças
Relativamente às Juntas de Freguesia, o Senhor Vereador António
Silva disse que, efetivamente passam as licenças, mas não dão entrada
Silva disse que, efetivamente passam as licenças, mas não dão entrada desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos.
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos.
desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos

A Camara deliberou, por maioria, com duas abstenções do
Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador António Silva,
aprovar a proposta apresentada
Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara
"A abstenção não é contra o espírito ou contra o objetivo de resolver
este problema, que é, obviamente, um objetivo e desejo de todos, mas
simplesmente porque a proposta é extemporânea, tem uma pretensão que
já está em concretização, quer seja o trabalho de protocolar com uma
clinica privada o processo de esterilização, quer seja no sentido de
candidatar, que é um processo que já está em andamento, as verbas
necessárias para acabar o canil, portanto, tudo o que aqui vem não
acrescenta nada de novo ao que já está a ser feito."
10. GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL
ASSUNTO: PROJETO "CULTURA EM REDE" - CENTRO
HISTÓRICO DE CELORICO DA BEIRA - PLANTA DE SINALIZAÇÃO
Foi presente informação interna n.º 2422, de 16/07/2018, dando
conhecimento da planta de sinalização, para a realização do projeto
"Cultura em Rede" no Centro Histórico de Celorico da Beira, no dia 04 de
agosto, devendo o trânsito automóvel ser condicionado a partir das 10:00h,
prolongando-se esse condicionamento até às 02h00 de dia 05 de agosto
A Câmara tomou conhecimento
11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
<u>ASSUNTO</u> : DECISÃO DE CANDIDATURA – APROVADA
Foi presente ofício do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e
das Florestas) com registo de entrada nº 6909, datado de 16/07/2018,
dando conhecimento de que foi rececionado em 19/03/2018, pedido de
apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, para o ano

de 2018, tendo o mesmo sido apreciado em 29/06/2018 pelo Conselho
Diretivo do ICNF, no uso das competências consignadas no artigo 7º do
regulamento do Fundo Florestal Permanente, tendo sido aprovado pelo
valor máximo de 40.000€
A Câmara tomou conhecimento
12. <u>SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA</u>
<u>ASSUNTO</u> : ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
Foi presente, ofício do Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel
da Fonseca Ascensão, com registo interno n.º 2541, de 27/07/2018, dando
conhecimento da alteração das suas férias para o período de 20/08/2018 a
24/08/2018
13. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
<u>ASSUNTO</u> : FÉRIAS
Foi presente, ofício do Senhor Vereador, Bruno Alexandre Castro de
Almeida, com registo interno n.º 2540, de 27/07/2018, dando conhecimento
que se vai encontrar de férias no período de 01/08/2018 a 14/08/2018
<u>DELIBERAÇÕES</u>
Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em
minuta para efeitos de eficácia imediata
<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram 12:15h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu
por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que
vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do
Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei